

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo nº 00303.004733/2024-94

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Raquel Bevilaqua Barros Subcoordenadora Administrativa
MATRÍCULA	375089-2
E-MAIL	ana.raquel@defensoria.pi.def.br
TELEFONE	86.9 99970-4450

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE PREÇO

O objeto é a contratação de serviços de estudos técnicos com produção textual e visual, diagramação, editoração e impressão de exemplares da revista temática “Coquetel”, para a Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENT.	QTD.	VALOR UNID.	VALOR GLOBAL
01	• Formato da revista - 13,5 x 20,5 cm de altura (fechada); • Estrutura: 12 páginas (sendo 08 páginas de miolo + 4 capas); • Papel: o Capas – papel off set 75 gr. o Miolo- papel off set 75 gr. • Cores: 4 cores (toda colorida); • Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos	UNIDADE	10.000	R\$ 6,61	R\$ 66.100,00

O valor da contratação é de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que a Defensoria Pública desempenha também um papel de atender e preservar as demandas da sociedade, transformando-as em políticas públicas mais efetivas;

3.2. Considerando que também são missões da Defensoria Pública a promoção da reflexão acerca das temáticas dos Direitos Fundamentais, Direitos Sociais, Direitos Humanos, Direitos do Cidadão e Infância e

Juventude, Políticas Criminais e Patrimônio Público, para que a sociedade conheça as atribuições que lhes foram outorgadas constitucionalmente, e sejam incentivados a identificar, compreender e discutir os referidos temas em face das relações sociais perante o Estado e entre particulares.

3.3. Considerando que, para atingir o objetivo de reforçar a missão e as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, bem como, de estreitar as relações entre a Instituição e a sociedade, é necessário buscar ferramentas capazes de disseminar conhecimento e fomentar discussões importantes sobre temas sociais relevantes, de maneira consistente.

3.4. Diante desse contexto, o uso de material gráfico se apresenta como uma estratégia criativa e abrangente, a fim de alcançar um número expressivo de pessoas da comunidade, principalmente os mais jovens, levando-as a conhecer temas socialmente relevantes e transformando-as em agentes multiplicadores, de forma eficiente e eficaz.

3.5. Destaca-se, ainda, que, dentre os diversos tipos de materiais gráficos disponíveis, os passatempos são instrumentos eficientes para introduzir novos conceitos ao público-alvo, fazendo com que sejam bem absorvidos e, por conseguinte, efetivamente aplicados. Em se tratando de uma parcela da comunidade, no caso, os assistidos desta Defensoria Pública, onde esse material será distribuído, a utilização desta ferramenta permitirá que as informações veiculadas nas ações pedagógicas sejam absorvidas de forma atrativa, ultrapassando obstáculos de aprendizagem e reduzindo qualquer resistência em relação aos assuntos abordados, fazendo com que a Defensoria Pública consiga, efetivamente, atingir os resultados esperados.

3.6. Por fim, destaca-se que a contratação dos serviços ora pleiteada atenderá aos interesses tanto público quanto institucional, contribuindo para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre questões sociais relevantes e de primordial interesse para a comunidade, bem como, sobre o papel desempenhado pela Defensoria Pública. Logo, a não realização da presente contratação implicará na diminuição das ferramentas disponíveis para o fortalecimento institucional diante da sociedade.

4. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2025

4.1. A contratação é essencial para o atendimento do disposto no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2025, observando, especialmente, o item 5.2, letra "a": (...) Aperfeiçoar a comunicação com os diversos atores sociais. A Defensoria do Piauí deve elaborar e implementar projetos para aprimoramento do acesso às informações institucionais e fortalecer a imagem institucional, através de ações de comunicação e publicidade institucional.

Ademais, deve procurar posicionar a imagem da instituição no contexto social e institucional no qual está inserida e alinhar a linguagem de comunicação de acordo com o público com o qual interage."

5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Natureza da Despesa: **339030**

Programa de Trabalho: 35.102.03.122.0112.6055

Fonte de Recurso: **500 e 759**

6. ASSINATURA DO SERVIDOR DA UNIDADE DEMANDANTE: Servidor da Unidade Demandante:

Ana Raquel Bevilaqua Barros - Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL BEVILAQUA BARROS - Matrícula: 375089-2, Assessora Técnica II**, em 19/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048591** e o código CRC **23040E45**.

